



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Ofício nº 83/18 CM



Votorantim, 06 de Março de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 055/18, datado em 20 de fevereiro de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 023/18, de autoria do nobre Presidente dessa Egrégia Casa de Leis, apresentado durante a 3ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 20 de fevereiro de 2018, cumpre informar à Vossa Excelência:

- a) A sugestão formalizada está sob análise pelo Corpo Técnico do Departamento de Trânsito e Transportes para futuras providências;
- b) Respondido no item “a”
- c) Para implantação de lombadas é necessário um estudo técnico e legal, observando os critérios estabelecidos no Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Realiza-se também a verificação de material e custos financeiros para efetivação da melhoria, dessa forma não é possível estabelecer prazos.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP